



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.035, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR item do Art. 1º do Decreto P nº 10.028 de 14 de junho de 2023, que nomeou servidores para ocupar cargos em comissão, passando a vigor com a seguinte redação:

LUCAS DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO	CC3	SEMGOV
------------------------------	-----------------------------------	-----	--------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 20 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal